



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO VEREADOR DINHO
"Casa de Félix Araújo"

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 04/01/2021 às 12:05 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO,
REVITALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DOS
CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADOS
EM TERRENOS PÚBLICOS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Preservação, Revitalização, Tombamento e Desapropriação dos Campos de Futebol no âmbito do Município de Campina Grande.

Art. 2º - O Programa de Preservação, Revitalização e Tombamento dos Campos de Futebol, têm por objetivo promoção de projetos com vistas à identificação, descrição e mapeamento de campos de futebol em comunidades carentes, com valor histórico e cultural para a prática do futebol no Município de Campina Grande, observada as seguintes ações:

I – Tombamento: ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados. (Art. 216 da CRFB);

II – Preservação: ação de se conservar o que já existe, e procurar levar o que está se conservando o mais próximo da realidade, e impedir que se destrua;

III – Revitalização: manutenção do espaço incluindo as devidas melhorias necessárias, tais como: construção de vestiários e arquibancadas, aquisição de equipamentos, implantação de telas de proteção e iluminação, entre outras;

Art. 3º – Na hipótese de desapropriação de um campo de futebol para fins de utilidade e interesse público, fica o Poder Executivo obrigado a efetuar, na forma da legislação em vigor, a cessão de outra área pública, na mesma região, para realocação do campo de futebol objeto do ato de desapropriação.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


DINHO

Vereador (DEM)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO VEREADOR DINHO
"Casa de Félix Araújo"

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Nosso Projeto de Lei tem como objetivo preservar os poucos campos de futebol ou campos de "pelada", ainda existentes em Campina Grande-PB. Somos sabedores que com a especulação imobiliária e o crescimento da construção civil, que continua a crescer mesmo em tempos de pandemia e recessão econômica, os campos de futebol ficam cada vez mais escassos em nossa cidade.

Os campos de futebol são equipamentos de baixo custo e manutenção que promovem uma contrapartida social incalculável. Além dos incontáveis benefícios já conhecidos inerentes à prática esportiva regular, os campos de futebol são espaços de convívio social, estímulo de valores e importante ferramenta para o combate às drogas.

É fato que esses campos são locais de convivência sadia, e que muitos jovens encontram no futebol a alegria que as vezes a vida lhe cobra, que quem pratica esportes, comumente deixa de lado drogas e tantos outros mecanismos sedutores da sociedade.

Foram os campos de pelada responsáveis pelos primeiros passos dos nossos grandes orgulhos no futebol. Marcelinho Paraíba e Hulk foram gerados nos campos de pelada de Campina Grande e anos depois foram responsáveis por levar o nome da cidade Rainha da Borborema para o mundo. Hoje, a cidade ainda é beneficiada com o empreendedorismo e com os projetos sociais das nossas estrelas.

No mesmo contexto, os campos de futebol fazem parte da cultura de nosso município. Gerações passadas tiveram a oportunidade de acompanhar a grande quantidade de campos de futebol que possuíam nos bairros, uma realidade bem distante da de hoje, restando-nos apenas preservar os que ainda restam e manter viva essa cultura.

Além do mais, é cada vez mais difícil encontrarmos áreas livres dentro dos municípios para implantação de campos de futebol, o que faz com que valorizemos ainda mais estes espaços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo",
04 de janeiro de 2021.

DINHO
Vereador (DEM)